

RESOLUÇÃO Nº 071/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;
- a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação do município ao recebimento dos recursos e as Portarias SES/RS n.º 35/04, 247/05 E 206/08, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências;
- a Resolução nº 042/06 CIB/RS, que habilitou o município de Cerro Grande do Sul ao Incentivo do PIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Programa Primeira Infância Melhor do município relacionado a seguir, por solicitação do mesmo.

MUNICÍPIO	Resolução Nº	CRS	Nº de Visitadores habilitados
Cerro Grande do Sul	042/06	2 ^a	02

- **Art. 2º -** A prestação de contas dos recursos recebidos será através do RGMS, conforme estabelece a legislação.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta